CÂMARA MUNICIPAL
DELFIM MOREIRA-MG

camara@delfimmoreira.mg.leg.br
www.delfimmoreira.mg.leg.br
Rua Manoel José Lebrão, nº 56, Centro
CNPJ: 41.773.813/0001-00
(35)3624-1400

Proposição com discussão
VOTAÇÃO
( ) Aprovada por.....votos
( ) Aprovada por unanimidade
( ) Rejeitada

.....
PRESIDENTE

NDICAÇÃO Nº 319/2025

O vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Sr. Prefeito e à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, que o Poder Executivo Municipal adote as medidas necessárias para a retomada imediata da obra da Ponte da Peixe, situada na zona rural deste Município, bem como publique de forma clara, oficial e acessível à população os motivos pelos quais a obra se encontra paralisada ou não avança.

JUSTIFICATIVA:

A obra em questão é de enorme importância para os moradores da região, uma vez que a ponte é rota essencial de deslocamento, utilizada para acesso a serviços básicos, transporte escolar, trânsito de produtores rurais e circulação de mercadorias. A paralisação prolongada tem gerado transtornos significativos, riscos à segurança e prejuízos econômicos, especialmente para as famílias que dependem da estrutura para suas atividades cotidianas.

Além da necessidade da retomada, faz-se indispensável que o Município dê publicidade completa acerca da situação atual da obra, informando:

- motivo da paralisação;
- pendências técnicas, jurídicas ou financeiras;
- empresa responsável;
- etapa de execução;
- previsão de conclusão;
- medidas adotadas pela Administração para resolução do problema.

CÂMARA MUNICIPAL
DELFIM MOREIRA-MG

camara@delfimmoreira.mg.leg.br
www.delfimmoreira.mg.leg.br
Rua Manoel José Lebrão, nº 56, Centro
CNPJ: 41.773.813/0001-00
(35)3624-1400

Tais informações devem ser amplamente divulgadas por meios oficiais, garantindo transparência e permitindo que a população acompanhe o andamento da obra que tanto impacta a comunidade local.

A publicidade dos atos administrativos é um princípio constitucional (art. 37 da Constituição Federal) e constitui dever do Poder Executivo, especialmente em obras públicas de interesse coletivo, como é o caso da Ponte da Peixe.

Diante do exposto, indica-se que a Prefeitura Municipal promova com urgência a retomada da obra e assegure a devida transparência, disponibilizando publicamente todos os esclarecimentos necessários.

SALA DE SESSÕES, 24 de Novembro de 2025.

Antônio Luciano da Silva
Vereador

Heder Alexandre R. Caminha
Vereador

José Carlos Rodrigues
Vereador

Jucemar P. dos Santos
Vereador

Mateus de Carvalho Ribeiro
Vereador

Reinaldo Sávio Ribeiro
Vereador

Sebastião dos S. F. Vieira
Vereador

Stella Cristina Cortez
Vereadora

Thiago Siqueira Marques
Presidente